



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2009-2013

ACTA N.º 2/2010

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 29 DE ABRIL DE 2010**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 29 DE ABRIL DE 2010.

ACTA N.º 2/2010

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e dez, na Vila de Carrazeda de Ansiães e Auditório do Centro de Apoio Rural, em Carrazeda de Ansiães, compareceram: António João Almeida Lima, Presidente da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Carlos Manuel Teixeira Pires e Hélder de Jesus Rodrigues, 1.º e 2.º Secretários da respectiva Mesa, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Albino Costa Gomes, João Manuel Sampaio, Fernanda Natália Lopes Pereira, António Augusto Constante, José Alberto Gonçalves, Manuel Fernando Moutinho Matias, Maria Otília Pereira Lage, Rui Manuel Matos de Castro Martins, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Hugo Miguel Lopes Alves, Maria Olinda Nunes Barbosa, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Gilberto de Sousa Ferraz, Rui Óscar Seixas Vieira de Castro, Manuel Aníbal Meireles, João Manuel Pinto, José João da Silva, Sérgio Augusto de Castro, José Joaquim da Silva, Renato Morais Lopes, João Carlos Rodrigues, Luís Telmo Pereira Ramires, Fernando José Almeida, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo, Filipe dos Santos Duarte Claro, José Manuel Teixeira Alexandre, António Alberto Lopes Sá, Luís Jesus Veiga, António Júlio Pires da Rocha, José Augusto de Sousa, João da Assunção Duque Freixinho e António Augusto Lopes, na qualidade de membros do mesmo Órgão, a fim de se reunir em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de trinta e seis membros, num total de trinta e nove membros. -----

FALTAS: Faltaram a esta Sessão os vogais: Sofia de Morais Sarmento Correia Rainha, Clara da Conceição Pereira de Carvalho e António Júlio Samorinha.

OUTRAS PRESENCAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Maria Olímpia do Nascimento Castro Candeias, Augusto dos Santos Faustino, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata e Marco de Jesus Azevedo Fernandes, na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ABERTURA:

Sendo 10 horas e dez minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o senhor Presidente da Mesa, declarou aberta a sessão, procedendo à leitura do edital que a tornou pública e da respectiva ordem de trabalhos: -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

(art.º 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 37º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

- 1.1 - Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior; -----
- 1.2 - Leitura de expediente e informação da Mesa; -----
- 1.3 - Outros assuntos de interesse Municipal. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 38º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

- 2.1 Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo; -----
- 2.2 Relatório de Actividades de Avaliação Anual da CPCJ no Ano de 2009 / Conhecimento;
- 2.3 Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Carrazeda de Ansiães / Aprovação;
- 2.4 Regulamento de Feiras do Concelho de Carrazeda de Ansiães / Proposta de Alteração;
- 2.5 Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico, Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Lugares de Uso Privativo / Proposta de Alteração;
- 2.6 Parceria Público-Privada para a Construção, Equipamento, Instalação, Manutenção, Conservação e Financiamento dos seguintes Equipamentos e Infra-estruturas de relevante interesse Municipal: Mercado Municipal, Parque de Campismo, Central de Camionagem e Hotel D. Lopo / Proposta de Revogação da Deliberação tomada em Sessão realizada a 2008-11-28;
- 2.7 Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças Municipais e Tabela Anexa / Aprovação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.8 Prestação de Contas do Município relativas ao Ano Financeiro de 2009.

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos no período "antes da ordem do dia": -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

(art.º 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 37º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, teceu alguns esclarecimentos relativos à preparação dos documentos enviados, nomeadamente, em sede de reunião da Comissão Permanente. Dada a dificuldade havida na reprodução dos documentos a enviar, uma vez que a funcionária da Reprografia se encontrava de atestado médico, quis deixar um agradecimento público às pessoas que colaboraram na preparação das fotocópias (Dr. Ferreira, D. Anabela e Sr. Saavedra) que não pouparam esforços, nomeadamente a trabalhar para além do horário estabelecido, para que o serviço fosse executado dentro dos prazos legais. Apelou aos membros, para, se possível, não se ausentarem nos períodos de votação. -----

• Aprovação da acta da sessão anterior. -----

Atendendo a que foi previamente distribuída cópia aos Membros, dispensou o Presidente da Assembleia a leitura da acta da sessão e colocou à consideração da Assembleia. **De seguida, foi colocada à votação**, tendo sido aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se a existência, neste momento, de três faltas. -----

- Leitura do expediente e informação da Mesa** -----
- Deu o senhor Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia: do Grupo Parlamentar "Os Verdes", foi recebida a seguinte correspondência: os ofícios com a referencia 46-348438/XI, 51-348684/XI datados de 11/03/2010 e 15/03/2010, respectivamente, dando a conhecer as propostas de aditamento ao Orçamento de Estado para 2010, no âmbito do PIDDAC;
- Da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, foi recebida a seguinte correspondência: os ofícios com os n.ºs 1011/2010, 1089/2010, 1161/2010, 1389/2010



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

a enviar as actas das reuniões do Órgão realizadas em 2010/02/12, 2010/02/26, 2010/03/05, 2010/03/26, e o ofício n.º 1403/2010 a enviar a Identificação dos assuntos a apreciar pela Assembleia Municipal em próxima sessão;

- Um pedido de justificação de falta à Sessão da Assembleia Municipal de 26/02/2010 dos membros António Júlio Samorinha e José Joaquim da Silva;
- Da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi recebida a seguinte correspondência: a circular trinta e quatro, barra dois mil e dez, a circular quarenta e cinco, barra dois mil e dez enviando os Boletim dos meses de Fevereiro e Março, respectivamente; circular número quarenta e três, barra dois mil e dez e circular cinquenta, barra dois mil e dez a solicitarem aos Municípios uma manifestação de solidariedade para com o Funchal e os restantes Municípios - "Intempéries na Madeira - Apoio ao Município do Funchal", "Intempéries na Madeira - Apoio aos Municípios";
- Da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Conselho de Carrazeda de Ansiães - CPCJ, foi enviado para conhecimento da Assembleia Municipal, o Relatório de Actividades de avaliação anual da CPCJ no Ano de 2009;

Foram ainda recebidos vários jornais e revistas. -----

Justificação de faltas:

No âmbito do expediente recebido, deu o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento dos pedidos de justificação das faltas dos membros António Júlio Samorinha e José Joaquim da Silva, à sessão de 26 de Fevereiro de 2010, as quais foram justificadas. ----

- **Outros assuntos de interesse Municipal:** -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou que continuava aberto o período de "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- O membro **Otilia Lage**, começou por apresentar uma ideia que tem haver com os processos de geminação. Seria útil que a Câmara Municipal enveredasse por esse caminho, designadamente Mértola, uma vez que tem um óptimo Parque Arqueológico e uma grande actividade nessa área e, sobretudo com o agora criado "Centro Interpretativo", acha que era de todo o interesse encetar esse processo. Uma outra possibilidade, ainda no processo de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

geminção, parece-lhe que deveria ser equacionada a geminção com Comunidades onde há maior concentração de emigrantes do Concelho, designadamente, Canadá, Brasil e alguns Países da Europa.

Outro assunto que quis trazer era o das Comemorações da República. Sabendo do interesse e disponibilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, e, atendendo ao facto do Concelho ser um Concelho com tradições Republicanas, onde existiu um Centro Republicano e Democrático a funcionar em 1911, que publicou durante quase um ano um Jornal "O Transmontano". Referiu que existem condições para assinalar o Centenário da República, com alguma dignidade. Informou que já procedeu ao levantamento de alguns elementos, designadamente do Centro Republicano e do Jornal que põe à disposição da Biblioteca e do Arquivo, bem como do contacto informal tido com o antigo Director da Missão do Douro, Prof. Gaspar Martins Pereira, que se mostrou disponível para fazer uma conferência em Outubro ou Novembro.

Por último, no âmbito das candidaturas a obras de conservação, sugeriu que a Câmara Municipal se deva associar a Programas de apoio aos individuais, que tenham que fazer obras de conservação. Pensa que seria de toda a utilidade haver por parte da Câmara Municipal a adesão a esses Programas e naturalmente um acompanhamento dos munícipes para organizarem as suas candidaturas. -----

----- O membro **Manuel Matias**, começou por perguntar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se as anomalias verificadas na Piscina Coberta já estavam resolvidas. Outra questão prende-se com a Piscina Descoberta, gostaria de saber se nesta época banear iria haver nadadores-salvadores uma vez que a lei obriga, se vai abrir concurso ou se irá ser feito pelos Técnicos de Desporto. Se haverá actividades na Piscina para os Jovens e se vai ser assegurado o transporte para a piscina durante a época banear no percurso, Carrazeda - Piscina. Por último, questionou, qual o ponto da situação dos concursos de pessoal. -----

----- O membro **Albino Gomes**, começou por referir ser importante pôr em funcionamento o Relógio da Torre do Município e o "Placard Informativo". Por último, lembrou o protocolo elaborado em Abril de 2007 entre a Câmara Municipal e a Administração Regional de Saúde do Norte, para a modernização da rede de Serviços de Urgência Pré-hospitalar e Hospitalar. Nesse protocolo, a Câmara Municipal comprometia-se a dotar o Concelho de um Heliporto, sem que até à data nada tenha sido feito. Questionou o Sr. Presidente da Câmara se acha que há interesse neste Heliporto, referindo o acidente grave ocorrido na Linha do Tua, com necessidade de utilização dos helicópteros do INEM, podendo ser utilizado, também, pela Protecção Civil no combate a incêndios. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O membro **João Sampaio**, na sua intervenção começou por reforçar uma das ideias trazidas pelo membro Otília Lage e da questão da sua predilecta "Anta de Zedes". Informou do diploma que classificou a Anta de Zedes como monumento nacional, contudo, por inexistência de tais documentos já foi feito um levantamento exaustivo acerca do monumento de Zedes que comprova essa classificação. Tendo conhecimento que no Distrito de Bragança está em vias de classificação, na Direcção Regional de Cultura do Norte, o registo de vários bens Imóveis, sendo que a primeira a aparecer é de facto a Anta de Zedes, integrado na NUP3. Pelo que fazia um apelo aos bons ofícios do Sr. Presidente da Câmara e da Autarquia, no sentido de, uma vez por todas, conseguir uma classificação para a Anta de Zedes.

Quanto às cerimónias e a comemoração do centenário da República, gostaria que o leque de colaborações envolvesse todas as forças políticas representadas nesta Assembleia, promovendo alguma iniciativa nesse sentido, dando o seu contributo para que a representatividade e a participação deste Órgão seja uma realidade efectiva. Tendo conhecimento que o Museu do Douro terá perspectivado algumas iniciativas sobre o centenário da República, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se o Município estaria integrado nessas iniciativas. -----

----- O membro **Sérgio de Castro**, voltou a questionar o Sr. Presidente da Câmara acerca do coroamento da Barragem em Foz-Tua e se há alguma expectativa de que isso seja feito. Outra questão tem haver com o IC5, em saber do resultado do traçado da alteração Carlão-Pombal e do Nó de ligação perto da Brunheda. -----

----- O membro **José João**, começou por manifestar a sua satisfação pela rapidez com que foi colocado o betume na estrada da Barragem, mais concretamente no "Pontão da Veiga", pelo arranjo da "Fonte das Sereias" e pelos passeios da Rua João da Cruz. Manifestou o seu descontentamento em relação ao serviço prestado pela Empresa Águas de Carrazeda, S.A., na abertura de buracos na via sem que os tapem. Alertou o Sr. Presidente da Câmara de que a Estação de Tratamento de Esgotos está a correr a céu aberto e a Praça dos Combatentes, continua às escuras, dos 10 candeeiros só um é que dá. Solicitou ainda, que se fizesse uma intervenção no Fontanário do Toural, à semelhança do que está a ser feito no reservatório do Toural. -----

----- O membro **José Alberto**, solicitou que fosse colocado um banco de descanso no abrigo colocado junto do Centro de Saúde. Referiu que o equipamento de Lazer do Bairro da Telheira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

continua em muito mau estado de utilização. Por último, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara que solução tem para as Férias Desportivas. -----

----- O membro **António Constante**, começou por questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre, qual o ponto da situação do Centro Escolar de Carrazeda e gostaria de ver esclarecido qual o ponto da situação da Linha do Douro. Outra questão é saber se eventualmente está previsto algum trabalho acerca da denominação de "Aldeia Vinhateira" no concelho de Carrazeda de Ansiães. Teceu alguns comentários acerca do serviço prestado pela empresa Águas de Carrazeda, S.A., considera que a empresa presta um serviço péssimo aos munícipes. Quis saber qual a posição da Câmara Municipal em relação à Linha do Tua, se temos a Barragem mais a Linha, qual a situação oficial de que a Câmara Municipal dispõe. -----

----- O membro **Cristina Oliveira**, tal como o colega Zé Alberto referiu, manifestou a sua preocupação com os equipamentos infantis de Carrazeda, nomeadamente dos da Zona de Lazer da Barragem, pelo que solicitou o mais rápido possível que se proceda a uma intervenção desses equipamentos, bem como à colocação de bancos de descanso e a abertura dos sanitários. Outro ponto, será uma questão ambientalista, não se pode estar à espera de programas de campanhas do género "Limpar Portugal" para limpar o concelho. Continua haver lixeiras a céu aberto, torna-se necessário resolver a situação. Por último, gostaria de saber qual o ponto da situação do Programa de Desenvolvimento Social Local, que actividades foram desenvolvidas até ao momento, uma vez que o programa começou já a alguns meses. -----

----- O membro **António Rocha**, na sua intervenção começou por alertar para que se proceda à limpeza do Cais da Sr.^a da Ribeira, à colocação da grade de protecção, ao arranjo do mobiliário e proceder à correcção do aqueduto. Alertou, ainda, para o estado de degradação do mobiliário urbano do Miradouro integrado no Circuito Turístico do Douro e para a retirada das pedras e terras arrastadas pelas enxurradas dos temporais de Inverno ao longo da linha de água. Reforçou a ideia trazida à sessão anterior pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, para que se proceda à correcção da curva à entrada da Zona Industrial. *"Questão de má língua" - "falam as pessoas, dirigindo-se à Senhora Vereadora Eng.^a Adalgisa, para lhe dizer que não acredita nas informações que me têm chegado e que dão conta que terá dito, pelo menos em duas situações e em "off" que enquanto estivesse em funções na Câmara Municipal e dependesse de si, o Seixo não receberá nada, penso que é dizer muito, se foi dito. Aquilo que peço é que negue pelo menos as suas disposições, neste lugar e perante este público que representa o Concelho, ou então, que assuma com frontalidade."* -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O membro **Luís Veiga**, na sua visita à abertura do “Centro Interpretativo do Castelo de Ansiães” e percorridos os painéis expostos, verificou que as gravuras existentes na sua freguesia, Ribalonga, não constavam na mesma, constavam sim, mas atribuídas ao Túnel da Alegria, situado na Freguesia de Linhares. Acredita que só possa ter havido um lapso, pelo que solicita, se possível, que seja feita a devida correcção. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Começou por responder às questões colocadas por Otilia Lage, acerca dos processos de geminação. Entende que os processos de geminação deverão ser entendidos numa perspectiva diferente, talvez uma perspectiva não só cultural, não só com afinidades connosco, mas com outro interesse, interesse comercial e económico. No entanto, agradece o contributo que todos possam dar, nomeadamente a Sr.^a Dr.^a Otilia Lage. -----

Em relação às Comemorações da República, informou da reunião tida com um representante da “Fundação Antão de Carvalho” que se comprometeram, juntamente com a colaboração do Museu do Douro, tratar das Comemorações da República na Região e da proposta apresentada pela mesma fundação, traduzia-se em editar uma brochura com republicanos de mais destaque da região e do concelho e a realização de uma palestra em Carrazeda. Informou o porquê da não aderência a esta proposta, uma vez que já havia pessoas no concelho a trabalhar para as comemorações, nomeadamente, a Dr.^a Natália com outras colegas da Escola, a Dr.^a Otilia Lage, a colaboração do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda, tendo neste momento uma inventariação razoável de objectos, pessoas e documentos. Já existe muito trabalho, pelo que vamos preparar as nossas comemorações, dando informação do trabalho que está a ser feito por pessoas do concelho, neste âmbito. Informou que já falou com o Senhor Presidente da Assembleia, em que haveria todo o interesse em convocar uma sessão solene nesse dia da comemoração, que irá ser definido. -----

Relativamente à questão das candidaturas a obras de conservação, informou que a participação que o Município terá que arcar é elevada, pelo que não pode. Neste momento o Município tem o Programa Específico para melhoria de habitação. -----

Quanto às questões colocadas pelo membro Manuel Matias, informou do ponto da situação das anomalias existentes na Piscina Coberta, das já solucionadas e das que ainda falta resolver, nomeadamente, o tanque grande que perde água, mas conta que o problema seja resolvido o mais rapidamente possível. Relativamente à Piscina Descoberta e época balnear, informou que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

iria tentar resolver o problema com o pessoal que dispõe na Câmara Municipal e, se possível pessoas da área do desporto que estejam inscritas no Centro de Emprego, como foi em anos anteriores, dado que ainda não dispõe dos Técnicos Superiores de Desporto, um vez que não está concluído o concurso, aguardando pela prova de "Avaliação Psicológica". Quanto à questão de serem assegurados os transportes municipais para a piscina, informou que irão ser feitos dentro do possível. -----

Relativamente ao Centro Interpretativo, informou da sua abertura e da visita da Sr.^a Directora - Regional da Cultura do Norte e do Sr. Director-Geral da Cultura de Castela e Leão. Lamentou a falha dos técnicos na elaboração do projecto, na má localização das gravuras como informou o Senhor Presidente da Junta de freguesia de Ribalonga, Luís Veiga na sua intervenção. -----

Relativamente à intervenção do membro Albino Gomes, começou por prestar alguns esclarecimentos em relação ao Relógio da Torre do Edifício dos Paços do Concelho. Informou da necessidade de se proceder a uma intervenção no edifício dos Paços do Concelho, substituir o telhado e lavar as paredes. Em relação ao "Placard Informativo", diz neste momento não se justificar tanto como se justificava há alguns anos atrás, em virtude de neste momento o Município dispor de uma Página na Internet, um "Site". Quanto ao protocolo elaborado em 2007 entre o Município e a Administração Regional de Saúde do Norte, diz não conhecer o protocolo, no entanto teceu algumas informações acerca desse novo equipamento, dessa nova prestação de socorro, terminando, não poder construir o Heliporto. -----

Sobre a intervenção feita pelo membro João Sampaio, informou que na década de 80, possivelmente, foi tratada a classificação da "Anta de Zedes", dado que nessa altura, houve uma preocupação de denunciar património para ser classificado. Foi classificado de interesse público muito património, nomeadamente, a Casa das Selores, a Igreja da Lavandeira e outras. Logo que tenha oportunidade, irá saber. Das comemorações do centenário da República, já falou. -----

Relativamente à intervenção do membro Sérgio de Castro, informou da posição da Câmara Municipal em relação à Avaliação do Impacto Ambiental - Aproveitamento Hidroeléctrico de Foz-Tua dirigida ao Senhor Secretário de estado do Ambiente, que se transcreve: *"O Município de Carrazeda de Ansiães será directamente afectado pela construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Foz-Tua (AHFT) o qual provocará negativos impactos sócio-económicos e ambientais penalizando directamente as freguesias de Castanheiro do Norte, Pombal, Pinhal do Norte e Pereiros.*-----

Em complemento à posição tomada pelos cinco municípios e enviada a V. Ex.^a a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou tomar a seguinte posição: -----

- Concorda com a construção da Barragem de Foz Tua se esta vier a contribuir para a criação e execução de um conjunto de iniciativas previstas no DIA "Medidas de Compensação". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Contudo, não pode deixar de referir e reivindicar o seguinte: -----

-- Que ao abrigo do Decreto-lei n.º 424/83, de 6 de Dezembro a EDP lhe pague uma renda anual devido ao facto deste Município ser atingido na sua circunscrição pela zona de influência deste Centro Electroprodutor. -----

- Que 3% do valor líquido anual médio de produção sirva para construir um fundo de financiamento da Agência de Desenvolvimento do Vale do Tua. -----

- Que este fundo sirva para financiar projectos que decorram ou tenham como objectivo o desenvolvimento do Vale do Tua, dos cinco concelhos que nele estão envolvidos. -----

- Que a Agência a constituir tenha uma composição independente, elementos do Governo, EDP e Autarquias, gestão profissional e apoio da EDP. -----

- Que a EDP dê a este Município a quantia de 1 000 000 € (um milhão de euros) pela compensação da localização da barragem, bem como pela destruição da fauna, flora e do património natural que constitui o Vale do Tua sendo a maioria deste património pertença do concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

- Que a EDP quantifique o apoio que disponibilizará ou a forma de colaboração para a recuperação e dinamização das Caldas de S. Lourenço como forma de promover a existência de "Turismo de Saúde Bem-Estar". -----

- Que a EDP cumpra o estipulado nas "Condicionantes" 1 e 2 da DIA. -----

1- "Assegurar o serviço de transporte público da linha férrea do Tua no troço a inundar, de modo a garantir e salvaguardar os interesses e a mobilidade das populações locais e potenciar o desenvolvimento socioeconómico e turístico. Para o efeito deverá ser efectuada uma análise de alternativas, incluindo a análise da viabilidade de construção de um novo troço de linha férrea". -----

2- "Deverá ser garantido, desde a interrupção do serviço, o transporte regular de passageiros entre a estação de Foz Tua e o apeadeiro de Brunheda, com paragem nas diferentes localidades, assegurando as valências funcionais da linha - férrea do Tua, pelo menos com a mesma qualidade de serviço". -----

- Não concordar com a Condicionante 4 "Não execução da entrada para a margem esquerda do Tua (ligação através do coroamento da barragem à EN 214...)". -----

- Não concordar com o ponto 36 do Capítulo "Elementos e entregar em fase de RECAPE «...caso seja demonstrada a sua impossibilidade, justificar a imperiosa necessidade, para a fase da obra, de construção de acesso à obra na margem esquerda nos termos previstos no EIA, e definir as medidas e procedimentos técnicos que assegurem a minimização de impactos e a sua renaturalização pós obra ». Defendemos a sua manutenção e requalificação com ligação à EN 214. -----

De acordo com o citado nas condicionantes 1 e 2 da DIA a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães exige que a solução provável de mobilidade se desenvolva, sempre, na margem esquerda, como actualmente existe, porque só assim continuará a Garantir e salvaguardar os interesses e a mobilidade das populações locais, regularmente, com paragem nas diferentes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

localidades. -----

- Caso se torne inviável financeiramente a construção de um novo troço de linha férrea, a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães defende uma alternativa rodoviária, sem custos de manutenção, que passará pela requalificação da EN 314 da Brunheda ao Pombal e da via municipal do Pombal ao S. Lourenço. A construção de uma via panorâmica ao longo do Vale do Tua nas proximidades da Albufeira do S. Lourenço à Barragem com atravessamento através do coroamento com ligação à actual EN 108. O impacto ambiental desta via rodoviária será sempre reduzido quando comparado com a construção da barragem. Esta solução permite a oferta de um serviço de transporte flexível, confortável, rápido e compatível com todas as oportunidades de desenvolvimento turístico que a barragem possa gerar. -----

Permite ainda tornar-se uma mais-valia no desenvolvimento das Caldas de S. Lourenço e de todo o potencial turístico que o Vale do Tua proporcionará complementado pela construção do IC5 (Concessão do Douro Interior). -----

Caso estas reivindicações, que não passam de formas de ressarcir este Município pelas perdas sócio - económicas, ambientais e patrimoniais, não sejam aceites pela EDP ou pelo Governo a população de Carrazeda de Ansiães não aceitará pacificamente a construção da Barragem de Foz Tua." -----

Em relação ao IC5, informou que passará por Brunheda e não junto ao Pombal, havendo probabilidades de que o Nó se faça nas proximidades de Pinhal do Norte. -----

Relativamente às questões colocadas pelo membro José João, diz não haver possibilidade de tapar todos os buracos existentes nas vias do concelho, pelo que definiu prioridades: primeiro, ligações a concelhos vizinhos; segundo, a Vila e terceiro todas as outras. Informou dos gastos já efectuados com a aquisição de betuminoso. Deu a conhecer o despacho exarado em relação aos procedimentos que as empresas (EDP, Águas Carrazeda, PT e outras) serão obrigadas a cumprir, quando intervêm em espaços públicos. O arranjo da "Fonte das Sereias" é para melhorar. A ETAR da Veiga, vai ser tratada. Teceu alguns esclarecimentos acerca das soluções encontradas para a resolução de alguns problemas, nomeadamente, o pagamento dos vencimentos dos funcionários do Município a trabalhar na empresa "Águas de Carrazeda". Quanto à questão relativa à Praça dos Combatentes informou que irão ser colocados outros candeeiros, em virtude de não ter sido possível a recuperação dos existentes. -----

Relativamente à intervenção do membro José Alberto, diz ser sua preocupação a colocação de bancos no abrigo junto ao Centro de Saúde, Zona de Lazer e outros mais que sejam necessários. Em relação às Férias Desportivas, diz ser umas das suas grandes preocupações, no entanto, diz haver falta de meios humanos para a sua realização, vamos aguardar. -----

Quanto às questões colocadas pelo membro António Constante, nomeadamente, acerca do ponto da situação da construção do Centro Escolar do Município, informou das reuniões tidas com o empreiteiro e em que a Obra ficará concluída um mês antes do prazo previsto. Em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

relação à linha do Douro, informou, ser da responsabilidade da REFFER, no entanto, diz ter tido várias conversas com os responsáveis da empresa, relativamente ao comboio turístico e do aproveitamento do armazém que ardeu e está a ser recuperado, como forma de dinamizar o Tua. Lamenta o não termos a "Aldeia Vinhateira", pela proximidade ao rio, Ribalonga não ter sido classificada, no entanto diz que irá tentar criar dinamismos para que Ribalonga seja classificada. Informou da iniciativa implementada, o "Passeio dos Idosos de barco no Douro", tendo como objectivo a divulgação, para que comece a ser um hábito, a par do que se faz noutros Municípios e que as empresas comecem a operar nestes serviços. Da Linha do Tua já o referiu anteriormente, sobre a posição da Câmara Municipal em relação à construção da barragem, e que ainda ninguém viu em praça pública a EDP e a REFFER pronunciarem-se sobre este assunto. -----

Relativamente à intervenção do membro Cristina Oliveira, diz que irá tentar substituir alguns equipamentos nos espaços de lazer e que os mesmos terão que ser vistoriados e homologados. Em relação às lixeiras, diz existir uma candidatura liderada pelos Resíduos do Nordeste para limpar e eliminar estas lixeiras. Já foram feitas algumas operações de limpeza, no entanto, juntamente com outras entidades, Juntas de Freguesia, Bombeiros e outras, vamos sensibilizar a população numa perspectiva pedagógica, "não vamos fazer não vamos sujar". Relativamente à questão colocada acerca do ponto de situação do Programa de Desenvolvimento Social Local, fez uma leitura das acções preconizadas no plano de acção do DESC. -----

Relativamente à intervenção do membro António Rocha, informou que logo que possível irá ser feita a limpeza do Cais da Sr.^a da Ribeira, a grade de protecção também irá ser feita dentro em breve, já se procedeu à limpeza dos pontos mais críticos no Circuito Turístico do Douro e a acerca da curva da Zona Industrial, está a ser tratado. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a forma esclarecedora como informou esta Assembleia, passando de imediato, ao período da Ordem do Dia. -----

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

(Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 38.º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

2.1 Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, elaborada nos termos da alínea e), n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta acta. ---

DELIBERAÇÃO: Apreciados os documentos, não se verificou qualquer intervenção relativamente à Actividade Municipal. -----

2.2 Relatório de Actividades de Avaliação Anual da CPCJ no Ano de 2009 / Conhecimento;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 Projecto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Carrazeda de Ansiães / Aprovação;

O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário o Projecto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Carrazeda de Ansiães, a criar no âmbito da Lei n.º8/2009, de 18 de Fevereiro, conforme documento enviado pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2010-03-12.

Usou da palavra Senhor Presidente da Câmara para prestar alguns esclarecimentos sobre o assunto, nomeadamente, a missão, os fins, o funcionamento e o objectivo a prosseguir, na necessidade de apelar à participação dos Jovens carrazedenses na definição das linhas essenciais das políticas autárquicas da juventude, referindo que é essencial dar oportunidade aos Jovens e prepará-los para a vida activa. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se a existência de quatro faltas, num total de trinta e nove membros, **aprovar** o Projecto do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Carrazeda de Ansiães. -----

(Aprovado em minuta)

2.4 Regulamento de Feiras do Concelho de Carrazeda de Ansiães / Proposta de Alteração;

O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta de alteração ao Regulamento de Feiras do Concelho de Carrazeda de Ansiães, conforme



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

documento enviado pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2010-03-12. -----

Usou da palavra o membro António Rocha, para solicitar alguns esclarecimentos relacionados com a última feira do mês de Agosto. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu os devidos esclarecimentos. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães aprovou, por maioria, com o voto contra do membro José Joaquim da Silva, a abstenção do membro Rui Óscar Seixas Vieira de Castro e os votos favoráveis dos restantes membros presentes, verificando-se a existência de três faltas, num total de trinta e nove membros, a proposta de alteração ao Regulamento de Feiras do Concelho Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

(Aprovado em minuta)

2.5 Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico, Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Lugares de Uso Privativo / Proposta de Alteração;

O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico, Zona de Estacionamento de Duração Limitada e Lugares de Uso Privativo, conforme documento enviado pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2010-03-12. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara teceu alguns esclarecimentos sobre o assunto. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, um contra do membro António Júlio Pires da Rocha e uma abstenção do membro Hélder de Jesus Rodrigues, verificando-se a existência de três faltas, num total de trinta e nove membros, **aprovar** a proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico, Zona de Estacionamento de Duração Limitada e Lugares de Uso Privativo -----

(Aprovado em minuta)

2.6 Parceria Público-Privada para a Construção, Equipamento, Instalação, Manutenção, Conservação e Financiamento dos seguintes Equipamentos e Infra-estruturas de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

relevante interesse Municipal: Mercado Municipal, Parque de Campismo, Central de Camionagem e Hotel D. Lopo / Proposta de Revogação da Deliberação tomada em Sessão realizada a 2008-11-28:

O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta de revogação da deliberação da Assembleia Municipal tomada em Sessão realizada a 2008-11-28, relativa à Parceria Público-Privada para a Construção, Equipamento, Instalação, Manutenção, Conservação e Financiamento dos seguintes Equipamentos e Infra-estruturas de relevante interesse Municipal: Mercado Municipal, Parque de Campismo, Central de Camionagem e Hotel D. Lopo, conforme documento enviado pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2010-03-12.

Usou da palavra o membro **Albino Gomes** para tecer algumas considerações acerca da sua posição em relação às parcerias Público-Privadas, dos encargos que possam advir dos protocolos a elaborar e que a Câmara Municipal, não tenha possibilidade de assumir esses encargos. De qualquer maneira, julga que Carrazeda precisa destes equipamentos, mas, tem que se ter alguma cautela, não vá amanhã, em vez de benefícios, termos mais responsabilidades e mais prejuízos. -----

O Membro **João Gonçalves**, usou da palavra para colocar duas questões ao Senhor Presidente da Câmara: a primeira era em saber se há quinze meses atrás havia algumas condições particulares, específicas daquele momento para que se avançasse para este tipo de solução para equipamentos que o concelho precisa, dado que o executivo propôs a sua aprovação. A outra questão é em saber se nestes quinze meses estas condições se alteraram, ou se, por outro lado, a situação económico-financeira da Câmara Municipal se degradou de tal maneira, que agora seja encarada de maneira diferente a possibilidade de não se fazerem estas parcerias. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por tecer alguns esclarecimentos acerca desta proposta, dizendo que não pode responder se há quinze meses havia condições particulares, essa pergunta teria que ser posta ao executivo anterior. Diz que efectivamente as condições se terão alterado, nomeadamente, para a viabilidade da proposta é preciso que haja interessados nela e também é preciso que haja da parte da Câmara Municipal capacidade financeira para suportar os encargos financeiros que dela possam provir. É verdade que precisamos deste equipamento em Carrazeda, mas mediante a actual situação financeira do Município, a resposta é Não porque há outros encargos já assumidos para pagar. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor, um voto contra do membro José Augusto de Sousa e doze abstenções dos membros Albino Costa Gomes, João Manuel Sampaio, Manuel Fernando Moutinho Matias, Maria Otilia Pereira Lage, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Carlos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Manuel Teixeira Pires, Gilberto de Sousa Ferraz, João Manuel Pinto, José João da Silva, João Carlos Rodrigues, Luís de Jesus Veiga e António Júlio Pires da Rocha, verificando-se a existência de cinco faltas, num total de trinta e nove membros, **revogar** a deliberação tomada em Sessão realizada a 2008-11-28 da proposta relativa à Parceria Público-Privada para a Construção, Equipamento, Instalação, Manutenção, Conservação e Financiamento dos seguintes Equipamentos e Infra-estruturas de relevante interesse Municipal: Mercado Municipal, Parque de Campismo, Central de Camionagem e Hotel D. Lopo. -----

(Aprovado em minuta)

2.7 Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças Municipais e Tabela Anexa / Aprovação;

O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças Municipais e Tabela Anexa, conforme documento enviado pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2010-04-20. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal prestou, previamente, alguns esclarecimentos sobre este assunto. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor e três abstenções dos membros Maria Otilia Pereira Lage, Hélder de Jesus Rodrigues e José João da Silva, verificando-se a existência de quatro faltas, num total de trinta e nove membros, **aprovar** o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças Municipais e Tabela Anexa. -----

(Aprovado em minuta)

2.8 Prestação de Contas do Município relativas ao Ano Financeiro de 2009.

O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a Prestação de Contas do Município relativas ao Ano de 2009, conforme documento enviado pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2010-04-20. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu informação acerca da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e aos grupos partidários com assento na mesma, da decisão tomada em sede de reunião da Comissão Permanente relativamente a este assunto. ---

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, fez um breve resumo dos documentos que constituem as Contas do Município relativas ao Ano de 2009. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Solicitou o uso da palavra o membro **José Gonçalves**, para referir após análise do dossier apresentado, nomeadamente a "Demonstração de Resultados", verifica que, efectivamente temos um Município endividado e, não falido, como muita gente diz. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca do porquê da não atribuição do subsidio para a época de 2010 e 2011 ao Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães e à Associação de Zíngaros. -----

O membro **Albino Gomes**, manifestou a sua preocupação com as dívidas que foram apresentadas, perguntando se há conhecimento da dívida a curto prazo e qual o tempo de pagamento, dado interferir com o pequeno comércio e na viabilidade dessas pequenas empresas. -----

O membro **Gilberto Ferraz**, sugere que, uma vez que o Regimento permite o envio dos documentos via digital, não entende porque é que os mesmos não são fornecidos através dessa via. Abordou também, a questão relacionada com o Clube de Futebol, nomeadamente, o excelente resultado alcançado pelos atletas e responsáveis nos dois escalões de Futsal. Em relação à tomada de posição do executivo da Câmara Municipal do Contrato Programa apresentado pelo Clube, admite que, porventura, no Plano de Actividades apresentado, algumas das actividades possam fugir do âmbito desportivo e espera que a curto prazo o Clube se organize e tenha uma Direcção. -----

Em relação ao envio da documentação via digital, o membro **Albino Gomes**, solicitou novamente a palavra para sugerir que, a Câmara Municipal tem um "Site" e tem uma área restrita, podendo os documentos ser aí colocados, existindo uma "palavra-chave", "password" para entrar. Todo aquele que anísse em receber a documentação e convocatória através dos meios informáticos, era avisado por e-mail. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, começando por dizer que as questões colocadas diriam mais respeito ao "Período Antes da Ordem do Dia" do que ao ponto a tratar, a Conta de Gerência. No entanto, deu os devidos esclarecimentos e argumentos às questões colocadas.

Relativamente à questão colocada da não atribuição do subsidio ao Clube Futebol de Carrazeda de Ansiães, começou por dizer que o pedido foi feito com base na Lei vigente, o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, que obriga à elaboração de Contratos-Programa. Foi apresentado pelo Clube de Futebol de Carrazeda de Ansiães o Contrato-Programa, com um orçamento no valor de € 65.000,00, tendo o mesmo sido presente a reunião da Câmara Municipal. Sobre o assunto não iria falar muito, uma vez que a acta da reunião da Câmara Municipal ainda não tinha sido aprovada. No entanto, referiu que no Plano de Actividades apresentado, foi referenciado em reunião, que algumas das actividades não fazem parte da filosofia do Clube de Futebol de Carrazeda de Ansiães e que a Câmara Municipal não iria assinar um contrato com uma Comissão Administrativa, mas sim, com uma Direcção eleita.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Terminou dizendo que não quer guerras políticas com este caso. As posições dos Senhores Vereadores estão plasmadas na acta da reunião da Câmara Municipal, onde poderão ver as posições assumidas. -----

Após alguma discussão entre o Senhor Presidente da Câmara e os Vereadores da oposição, relativamente à tomada de posição em sede de reunião de Câmara acerca do subsídio a atribuir ao Clube de Futebol de Carrazeda de Ansiães, interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, dizendo que essas discussões terão que ser feitas na reunião do executivo e não nesta sessão da Assembleia Municipal. -----

O membro **Albino Gomes**, solicitou novamente a palavra para dizer que “estas discussões são estéreis, porque as posições que foram tomadas vão ser conhecidas. O problema que se coloca aqui, é que não podemos criar um arremesso político com este caso, mas também não podemos nem devemos pagar favores, temos de ser comedidos. Julga que há fundamentos importantes para se estar a favor ou contra, não vamos aqui esgrimir esses fundamentos, isso serve e tem lugar em reuniões de Câmara e não em reuniões de Assembleia. Para dizer que o Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães quer organizar eventos culturais, quer € 3.000,00 para bolas, isto são pequenas coisas que podem levar a discussão e provavelmente muitos dos presentes estarão a favor e outros contra, vamos hostilizar isto para quê?”. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara para dizer que teve o cuidado suficiente a bisturi, para não criar sensibilidades e, quando dois Vereadores lhe dizem atempadamente que a acta ainda não é pública, porque ainda não foi aprovada, não tem que publicar as posições dos Senhores Vereadores. -----

Solicitou a palavra o membro **José Alberto**, para dizer que apenas quis esclarecer que ao Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, sempre lhe foi concedido o subsídio até agora, desde 1999 e não tem Direcção, estando em Comissão Administrativa. -----

Na sequência dos esclarecimentos dados em relação ao Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, solicitou, para intervir, o membro **João Sampaio**, referindo que fica e, secundando o que foi dito pelos colegas Albino Gomes e Gilberto Ferraz, acha que foi claro, não vamos estar aqui a fazer chicana política, porque parece que o que estará, eventualmente, subjacente na mente de algumas pessoas. Pensa que o executivo, todo ele, tem também uma função pedagógica, as opiniões são de cada um. O Clube merece todo o apoio, ninguém o renega, mas também merece que seja reposta a sua legalidade. É nesse sentido que é fundamental termos essa atitude pedagógica e se o executivo a teve, embora tivesse sido eventualmente a oposição a provocar essa atitude, acha que o apoio não lhe vai ser negado. -----

De novo usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, referindo que também ele tem sensibilidade para o desporto e para o apoiar, mas todos terão que cumprir com as suas obrigações. Lamenta que a Lei não tenha sido cumprida e tenha sido pactuada a situação desde 1999, com pessoas com responsabilidade que só agora deram conta desta falha. Agora, conta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

com todos para ajudar e apoiar o Clube, não sendo propósito tirar aproveitamento algum, sendo apenas o de ajudar o Clube e as Associações. -----

Não havendo mais intervenções, de imediato, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, pôs o assunto a votação. -----

DELIBERAÇÃO: Devidamente discutido e apreciado, a Assembleia Municipal, por maioria, com dezassete votos a favor e dezoito abstenções dos membros, Albino Costa Gomes, João Manuel Sampaio, António Augusto Constante, Rui Manuel Matos de Castro Martins, Manuel Fernando Moutinho Matias, Maria Otília Pereira Lage, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Carlos Manuel Teixeira Pires, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Hélder de Jesus Rodrigues Gilberto de Sousa Ferraz, José João da Silva, José Joaquim da Silva, Renato Moraes Lopes, João Carlos Rodrigues, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo, Filipe Duarte Claro e Luís de Jesus Veiga, verificando-se a existência de quatro faltas, num total de trinta e nove membros, deliberou, **aprovar** os Documentos de Prestação de Contas do Município do Ano de 2009. -----
(Aprovado em minuta)

3. Período de "Intervenção do Público": Não houve. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** De seguida foi lida a minuta desta acta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Sendo catorze horas e não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, subscrevi e dactilografei. -----

